



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022 – PMBEX**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2022 – PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37, situada na RUA CAPITÃO MANOEL BANDEIRA, Nº 866, CENTRO, MARANGUAPE-CE, CEP: 61940-170, E-MAIL: COMERCIAL@LIDERCP.COM.BR, TELEFONE: (81)8233-3040 / (81) 982333040, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MATEUS MOTA RODRIGUES, CPF: 013.610.526-27, RG: 12153004 SSP/MG, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P/J;

2.070 – SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA;

04.122.2002.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

2.080 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

04.122.2002.2045 – MANUT. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022 – PMBEX

inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes e de acordo com Termo de Referência/Projeto Básico do instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar/Executar o objeto licitado em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor total estimado de **RS 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	LOTE ÚNICO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL C/ BDI
		UNID.	QUANT.	SUBITEM		
1	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDES PORTES, SUPRESSÃO DE ARVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDES PORTES, LIMPEZA E REMOÇÃO DE COQUEIROS E PALMEIRAS, BEM COMO, TRITURAÇÃO E TRANSPORTE DOS RESTOLHOS VEGETAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM) E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, NA FORMA ESTABELECID ATRAVÉS	SERV	12 (MESES)	1.1	MÃO DE OBRA PARA FORMAÇÃO DE EQUIPES PARA OS SERVIÇOS DE PODA	RS 191.088,00
				1.2	EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE PODA	RS 810.705,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022 – PMBEX

DO TERMO DE REFERÊNCIA			1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	RS 148.207,66
<b>VALOR GLOBAL:</b>					<b>RS 1.150.000,00</b>
<b>(UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)</b>					
<b>OBS: A Proposta Final de Preços, onde consta a composição analítica dos itens em seus quantitativos e valores é parte integrante deste Contrato.</b>					

SUBITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1.1	Podas de contenções de copas, podas de levantamento, podas de conformação de copas e podas de rebaixamento em árvores localizadas em logradouros urbanos
1.2	Erradicação de árvores, inclusive trituração e remoção, dos galhos e troncos, sendo árvores de Médio Porte e Grande Porte
1.3	Trituração dos Restolhos (Resto dos galhos podados) das árvores (podas e erradicações), através da Técnica de trituração localizada com Máquina acoplada no Veículo receptor (Caçamba fechada);
1.4	Destoca RETIRADA de troncos de árvores, sendo de Médio Porte e de Grande Porte, com destocadeira hidráulica
1.5	Limpeza de COQUEIROS e PALMEIRAS localizadas em áreas públicas, com trituração e remoção do material podado
1.6	Tratamento Fitossanitário em árvores de grande porte, inclusive com a utilização de diagnóstico, utilizando a Técnica de Ultrassom;
1.7	Este software deve ser a principal ferramenta de integração e operação deste gerenciamento informatizado, permitindo o registro, identificação, priorização, alertas e encaminhamento para execução dos serviços, automatizando o Gerenciamento dos Atendimentos e aplicação dos processos de acordo com as práticas reunidas no banco de dados.
1.7.1	O gerenciamento informatizado deve ser dotado de ferramentas que permitam Gerenciamento e Controle da Operação dos serviços e dos ativos da Arborização Pública, subsidiando o Monitoramento, Controle Remoto, Atendimento e Suporte Técnico, promovendo ainda as seguintes atividades
1.7.2	Monitorar os serviços e os ativos da Arborização Pública por meio de indicadores, variáveis, disponibilidade, desempenho, métricas de gestão dos serviços, qualidade e nível de serviço;
1.7.3	Detectar ocorrências de eventos de interrupção na operação, falhas ou problemas que impactam diretamente na disponibilidade, desempenho e no nível de serviço, assim como a hora exata da normalização
1.7.4	Permitir atuar de forma remota nos ativos da Arborização Pública, como Árvores, Coqueiros, etc., para o controle, monitoramento, configuração, envio de comandos, bem como executar as ações necessárias para resolução de ocorrências e restabelecer a operação normal no prazo estabelecido
1.7.5	Interagir com a Central de Atendimento, possibilitando o acionamento automático das equipes de campo, para correção das ocorrências na Manutenção da Arborização Pública, atualizando o gerenciamento informatizado sobre o status de funcionamento;
1.7.6	Permitir o controle administrativo que suporte gerenciar os processos de negócio deste CONTRATO, por meio de uma solução ERP (sistema de informação que integra todos os dados e processos);
1.7.7	Permitir o monitoramento, em tempo real, dos veículos e das equipes de campo em todo o percurso até sua chegada à base operacional, por meio de mapas, informando a Central de Atendimento
1.7.8	Monitorar e garantir o cumprimento do que se refere a prazos de execução de serviços, qualidade, disponibilidade e desempenho dos serviços de Manutenção de arborização Pública e dos demais escopos do CONTRATO
1.7.9	Permitir atualizar o Cadastro Técnico de forma automática, a cada evento ou intervenção realizada na Manutenção da Arborização Pública, mantendo um histórico de intervenções;
1.7.10	Permitir o acesso integral e em tempo real do CONTRATANTE aos dados do gerenciamento informatizado, disponibilizados em relatórios dinâmicos e em mapas georreferenciados, para monitoramento e controle dos serviços realizados

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, até a data da efetiva entrega dos produtos constantes no anexo I deste instrumento, ou seja, a(s) descarga(s) do(s) veículo(s) contendo os itens contratados fica(m) condicionada(s) ao pagamento pela Contratante. Para tanto, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável o seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022 – PMBEX**

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

**6.9.** O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

**6.9.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

**6.9.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

**6.9.3.** Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**7.1.** Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato, salvo se devidamente comprovada a necessidade para manutenção do contrato em caso fortuito ou força maior, nos termos da legislação vigente;

**7.2.** Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**8.1** Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

**8.2.** Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

**9.1.** O prazo de vigência do contrato firmado com a vencedora é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada renovando-se anualmente, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses nos termos do inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**9.2.** Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

**10.1.** Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**10.1.1.** Advertência;

**10.1.2.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022 – PMBEX**

da obrigação assumida;

**10.1.3.** Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

**10.1.4.** declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.2.** A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

**10.3.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

**10.4.** Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

**10.4.1** Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1.** O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

**11.2.** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

**11.2.1.** Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

**11.3.** Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

**12.2.** Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

**12.3.** O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

**12.4.** A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022 – PMBEX**

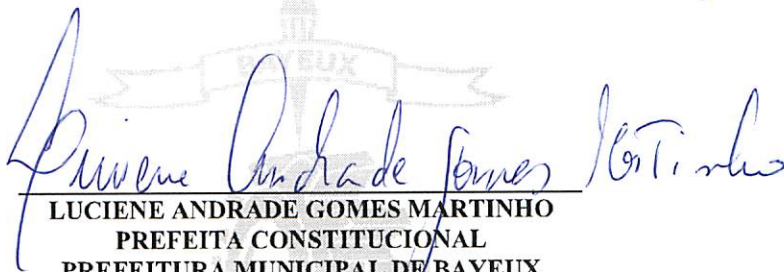
obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 21 de dezembro de 2022.



**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE**

VIVIANA MONTEIRO  
COSTA DE  
SOUZA:01001641450

Assinado de forma digital por  
VIVIANA MONTEIRO COSTA  
DE SOUZA:01001641450  
Dados: 2022.12.19 18:17:15  
-03'00'

**LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS  
CNPJ: 29.446.797/0001-37  
MATEUS MOTA RODRIGUES  
CPF: 013.610.526-27  
RG: 12153004 SSP/MG  
CONTRATADA**

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022 – PMBEX**

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00269/2022 – PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37  
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MANOEL BANDEIRA, Nº 866, CENTRO, MARANGUAPE-CE,  
CEP: 61940-170, E-MAIL: COMERCIAL@LIDERCP.COM.BR, TELEFONE: (81)8233-3040 / (81) 982333040

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 21 DE DEZEMBRO DE 2023

LOTE ÚNICO						
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL C/ BDI
1	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDES PORTES, SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDES PORTES, LIMPEZA E REMOÇÃO DE COQUEIROS E PALMEIRAS, BEM COMO, TRATAMENTO E TRANSPORTE DOS RESTOS VEGETAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM) E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, NA FORMA ESTABELECIDAS ATRAVÉS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV.	12 (MESES)	1.1	MÃO DE OBRA PARA FORMAÇÃO DE EQUIPES PARA OS SERVIÇOS DE PODA	R\$ 191.088,00
				1.2	EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE PODA	R\$ 810.705,00
				1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 148.207,66
VALOR GLOBAL:						R\$ 1.150.000,00
(UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)						
OBS: A Proposta Final de Preços, onde consta a composição analítica dos itens em seus quantitativos e valores é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.						

Bayeux - PB, 21 de Dezembro de 2022.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446.797/0001-37, ganhadora do Lote Único, pelo valor global de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais).

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 19 de Dezembro de 2022.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2022 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2022 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 1.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446.797/0001-37, ganhadora do Lote Único, pelo valor global de R\$ 6.539.141,22 (seis milhões e quinhentos e trinta e nove mil e cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

Bayeux - PB, 19 de dezembro de 2022.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial/PMBEX

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2019 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTAS DE TRÂNSITO, CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00092/2019 – PMBEX

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB CNPJ nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADA: AVATY TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ: 09.085.787/0001-06

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 25/11/2022 A 25/11/2023

ADITIVO DE ACRESCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 25/11/2021 A 25/11/2022 PARA 25/11/2022 A 25/11/2023 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

#### AO CONTRATO Nº 00020/2022-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00043/2021 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00144/2021 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELLI-ME, CNPJ Nº 26.739.555/0001-43

ADITIVO DE AUMENTO NA QUANTIDADE EM TORNO DE 25% RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 555.934,35, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 2.223.626,30 PARA R\$ 2.779.560,65.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00264/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AULA INTERATIVA E MOBILIÁRIOS INTERATIVOS COM: NOTEBOOKS, CHOMEBOOKS, ESTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO, RECARGA E TRANSPORTE PARA NOTEBOOKS E CHOMEBOOKS, PROJETORES, LOUSA DIGITAL INTERATIVA PORTÁTIL SEM FIO COM BATERIA, LOUSA LCD INTERATIVA, SUPORTE DE TETO/PAREDE PARA PROJETOR COM INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 A 16 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 12.832.271/0001-92

VALOR: R\$ 6.150.000,00 (SEIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00269/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P/J; 2.070 – SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA; 04.122.2002.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 2.080 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002.2045 – MANUT. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

VIGÊNCIA: DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37

VALOR: R\$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 00040/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO CTR-JOÃO PESSOA

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2020 – PMBEX

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: FOX X URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62

DO APOSTILAMENTO: FICA ALTERADO O VALOR DA TONELADA OPERACIONALIZADA DE R\$ 56,48 PARA R\$ 69,77, CONFORME APROVAÇÃO NOS AUTOS, OCASIONANDO ACRESCIMO AO CONTRATO DE R\$ 500.167,50 (QUINHENTOS MIL E CENTO E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.125.618,02 (DOIS MILHÕES E CENTO E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 2.625.785,52 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) QUE RESULTA EM UM REAJUSTE DE 23,53%..



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000266/2022 – FMS – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00047/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00117/2022 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00 E 4490 00;  
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS 10.122.2047.1078 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: J DE S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 22.262.501/0001-89  
VALOR: R\$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00264/2022 - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AULA INTERATIVA E MOBILIÁRIOS INTERATIVOS COM: NOTEBOOKS, CHOMEBOOKS, ESTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO, RECARGA E TRANSPORTE PARA NOTEBOOKS E CHOMEBOOKS, PROJETORES, LOUSA DIGITAL INTERATIVA PORTÁTIL SEM FIO COM BATERIA, LOUSA LCD INTERATIVA, SUPORTE DE TETO/PAREDE PARA PROJETORES COM INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2022 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 A 16 DE DEZEMBRO DE 2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 12.832.271/0001-92  
VALOR: R\$ 6.150.000,00 (SEIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2022-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00043/2021 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00144/2021 – PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELLI-ME, CNPJ Nº 26.739.555/0001-43  
ADITIVO DE AUMENTO NA QUANTIDADE EM TORNO DE 25% RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 555.934,35, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 2.223.626,30 PARA R\$ 2.779.560,65.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 00040/2020 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO CTR-JOÃO PESSOA  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2020 – PMBEX  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADA: FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62  
DO APOSTILAMENTO: FICA ALTERADO O VALOR DA TONELADA OPERACIONALIZADA DE R\$ 56,48 PARA R\$ 69,77, CONFORME APROVAÇÃO NOS AUTOS, OCASIONANDO ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE R\$ 500.167,50 (QUINHENTOS MIL E CENTO E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.125.618,02 (DOIS MILHÕES E CENTO E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 2.625.785,52 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) QUE RESULTA EM UM REAJUSTE DE 23,53%..

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00269/2022 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P/J: 2.070 – SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA; 04.122.2002.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 2.080 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002.2045 – MANUT. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
VIGÊNCIA: DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 21 DE DEZEMBRO DE 2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37  
VALOR: R\$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)